

Como avaliar os resultados do ano e planejar 2025 com sucesso?

Cássio Menezes (*)

Com a chegada do novo ano, diversas empresas enfrentam o desafio de avaliar o que deu certo e onde é preciso ajustar o rumo

Esse obstáculo pode ser ultrapassado através do balanço, uma das principais análises que devem ser feitas dentro das organizações.

Essa prática considera indicadores como receitas, lucratividade, produtividade, eficiência, satisfação do cliente, entre outros. Tendo em vista que há diversos pontos a serem avaliados, outra dúvida pode surgir: como fazer isso de forma correta? Antes de responder ao “como”, é importante entender o “porquê”.

O balanço não é apenas um exercício de retroceder no tempo, mas uma ferramenta fundamental na construção de um planejamento estratégico adaptável. Especialmente em cenários incertos, como os que enfrentamos com mudanças políticas e econômicas, o balanço permite ajustar a rota da empresa, refletindo de maneira precisa sobre o que precisa ser melhorado para garantir a sustentabilidade e o crescimento nos próximos anos.

Ao compreender as métricas de desempenho, o balanço não apenas esclarece o cenário atual, mas também orienta as decisões para alinhar o futuro da empresa com suas metas estratégicas. Essa análise deve considerar dois aspectos principais: fluxo de caixa, que inclui receitas, despesas, margem de lucro e outros elementos voltados à rentabilidade; linha operacional, que engloba produtividade, eficiência, indicadores de performance e outros itens de desempenho.

Compreendendo a realidade atual, é possível ajustar os indicadores e tomar decisões mais assertivas. O balanço é um exercício que vai além da avaliação do passado; ele é o ponto de partida para o planejamento estratégico. Ao analisar o que deu certo e onde é possível melhorar, a empresa consegue direcionar seus esforços de

forma alinhada com as tendências de mercado, buscando não apenas sobrevivência, mas uma vantagem competitiva.

Levantar todos esses dados pode ser uma tarefa desafiadora, principalmente quando se trata de informações geradas ao longo de um ano. Nesse cenário, a tecnologia é uma aliada imprescindível, pois otimiza o uso do tempo, automatiza processos e garante maior precisão na geração de dados.

Por exemplo, segundo uma pesquisa da Panorama Consulting Solutions, empresas que implementam sistemas ERP podem reduzir seus custos operacionais em até 23% e aumentar a eficiência dos processos em até 22%. Na prática, isso resulta em decisões mais ágeis e assertivas, uma vez que o uso de sistemas de gestão centraliza as informações, proporciona um controle rigoroso das operações e garante dados confiáveis, fundamentais para ilustrar o cenário real da empresa.

No entanto, apesar das vantagens claras da tecnologia, muitas empresas ainda enfrentam resistência cultural na sua implementação. Isso leva algumas a traçar planos sem uma análise estratégica fundamentada. Para superar esse obstáculo, contar com o apoio de uma consultoria especializada pode ser uma solução eficiente.

Os especialistas ajudam a identificar pontos cegos e a analisar aspectos que merecem atenção, garantindo que as ações estejam alinhadas com as demandas do mercado. Ao considerar todos esses elementos, o balanço não apenas ajuda a entender o presente, mas também a se preparar para o futuro. O ano de 2025 promete ser desafiador, com a transformação digital e a competitividade do mercado em alta.

Por isso, não espere para agir. Invista em tecnologia, capacite seu time e conte com especialistas. Empresas que planejam hoje garantem não apenas a sobrevivência, mas também o crescimento sustentável amanhã.

(*) - É Sales Manager na H&CO Brasil (<https://www.hco.com/>).

Planejamento financeiro: dicas para começar o ano com o pé direito

Janeiro é tradicionalmente um mês desafiador para as finanças. Contas como IPVA, IPTU, material escolar e faturas acumuladas do período de festas podem comprometer o orçamento e dificultar o início do ano com equilíbrio financeiro.

Para Guy Peixoto, empreendedor serial e autor de “101 Princípios Essenciais do Empreendedorismo”, um bom planejamento financeiro para 2025 é a chave para enfrentar esses desafios e alcançar metas ao longo do ano. Confira as sete dicas essenciais do especialista para organizar suas finanças e começar 2025 de forma estratégica:

- 1) Conheça suas finanças** - O primeiro passo para um planejamento eficaz é ter clareza sobre sua situação financeira. “Liste todas as suas fontes de renda e todas as despesas fixas e variáveis”, orienta Guy. Saber exatamente quanto entra e quanto sai é essencial para identificar possíveis ajustes e evitar surpresas.
- 2) Priorize as dívidas** - Janeiro é um mês em que as contas acumuladas podem pesar. Guy recomenda priorizar o pagamento de dívidas para evitar juros e multas. “Organize suas pendências por ordem de urgência e renegocie condições de paga-



mento, se necessário”, sugere.

- 3) Crie um orçamento mensal realista** - Defina um teto para os seus gastos mensais, considerando suas despesas fixas, variáveis e imprevisíveis. Um orçamento realista deve prever um equilíbrio entre pagar contas, guardar dinheiro e ainda ter espaço para despesas pontuais.
- 4) Prepare-se para os gastos de janeiro com antecedência** - Contas como IPVA, IPTU e material escolar não são surpresas, então é importante planejar-se para elas desde o ano

anterior. Comece a poupar pequenas quantias mensalmente para essas despesas já em novembro ou dezembro. Assim, o impacto em janeiro será menor.

- 5) Estabeleça metas financeiras claras para 2025** - Ter objetivos bem definidos é fundamental para manter o foco ao longo do ano. Estabeleça metas como criar uma reserva de emergência, investir em um curso ou até mesmo uma viagem. Isso dará sentido aos seus esforços financeiros.
- 6) Reserve um fundo de emergência** - Impre-

vistas acontecem, e ter uma reserva financeira pode evitar endividamentos. Guy recomenda guardar ao menos 10% da sua renda mensal em uma conta separada. Esse fundo deve ser utilizado apenas para situações emergenciais, como despesas médicas ou consertos inesperados.

- 7) Comece a investir** - Mesmo com um orçamento apertado, é possível investir. Comece com opções de baixo risco, como Tesouro Direto ou fundos de renda fixa, que permitem aportes pequenos e são ideais para iniciantes. O importante é começar e criar o hábito.

Guy reforça que o planejamento financeiro é um processo contínuo, que exige disciplina e adaptação às mudanças. “Encarar suas finanças com responsabilidade e estratégia é o primeiro passo para transformar seus sonhos em realidade. Não deixe para amanhã o que pode começar hoje”, conclui. - Fonte e outras informações: (<https://www.instagram.com/guypeixoto/>).

As diferenças entre feriado e ponto facultativo

Com o calendário de 2025 definido pelo governo federal, que inclui nove feriados nacionais e seis pontos facultativos, surgem as dúvidas tanto por parte das empresas quanto pelos trabalhadores sobre as regras aplicáveis a cada situação.

O advogado Aloísio Costa Junior, especialista em Direito do Trabalho e sócio do escritório Ambiel Advogados, detalha as diferenças legais e os reflexos nas relações de trabalho. “O feriado é um dia definido por lei para comemoração de eventos relevantes à cultura de cada localidade. A legislação trabalhista estabelece que, nesses dias, o trabalho não deve ocorrer, salvo em situações de necessidade da empresa.

Caso o trabalhador atue, ele tem direito a uma folga compensatória ou ao pagamento em dobro pelo dia trabalhado”. Ele

complementa que os pontos facultativos, por outro lado, são determinados pelo poder público e podem ser tratados como dias importantes para a cultura local, mas não têm respaldo legal como feriados.

“Nesses dias, o trabalho pode ser exigido normalmente pelo empregador, sem obrigatoriedade de folga compensatória ou pagamento em dobro”.

No setor público, os pontos facultativos costumam ser tratados como feriados, uma vez que, na prática, há paralisação das atividades em órgãos e repartições.

Já no setor privado, a decisão de dispensar ou não os trabalhadores é exclusiva do empregador, independentemente do setor ser essencial ou não. “Caso o trabalhador seja liberado do trabalho por decisão do empregador, não deve haver desconto no salário, uma vez que isso não

configura falta injustificada”, ressalta o especialista.

Outro ponto relevante é o direito à folga compensatória em feriados. O advogado esclarece que “o empregado que presta serviços em um feriado tem direito a uma folga compensatória na mesma semana. Caso isso não ocorra, o trabalhador deve receber em dobro a remuneração pelo dia do feriado”.

Já nos pontos facultativos, não há previsão legal que obrigue o pagamento de horas extras ou a concessão de folgas. “Por se tratar de uma decisão livre do empregador, ele tem autonomia para definir se haverá expediente ou não, sem qualquer penalidade ou obrigação adicional em relação ao trabalhador”, pontua Costa Junior. - Fonte e mais informações: (<https://ambiel.adv.br/>).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
33º Subdistrito - Alto da Mooca
ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FELIPE DAMASO HALADA**, estado civil solteiro, filho de Antonio Halada e de Maria de Lourdes Damaso Halada, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **PAOLA CALDERARO GUEDES DE OLIVEIRA**, estado civil solteira, filha de Orlandi Guedes de Oliveira e de Neide Calderaro Guedes de Oliveira, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **DERICK PEREIRA FERNANDES**, estado civil divorciado, filho de Arminda Pereira Fernandes, residente e domiciliado na Vila Maria, nesta Capital - São Paulo - SP. A pretendente: **BÁRBARA REISNER OLIVEIRA**, estado civil solteira, filha de Elizeu de Oliveira e de Leide Reisner da Silva, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua Joaquim José da Nova, nº 119, Subdistrito da Vila Maria, nesta Capital - São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua Itaqueri, nº 239, casa 04, Alto da Mooca, neste subdistrito, São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea “b” da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência do pretendente.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
3º Subdistrito - Penha de França
Dr. Mario Luiz Migotto - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FELIPE KEITI KANASHIRO**, profissão: quiropraxista, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Bela Vista, SP, data-nascimento: 18/06/1991, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Jovi Kanashiro e de Laura Akemi Makiya Kanashiro. A pretendente: **SUELLEN DE SOUZA BARBOSA**, profissão: analista de planejamento financeiro, estado civil: solteira, naturalidade: em Osasco, SP, data-nascimento: 25/01/1994, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Maercio Barbosa e de Francisca Silene de Souza Barbosa.

O pretendente: **PAULO EDSON COUTO CANDIDO**, profissão: agente funerário, estado civil: divorciado, naturalidade: em Mauá, SP, data-nascimento: 28/01/1984, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Antonio Candido e de Ivanise Couto Candido. A pretendente: **CRISTIANE ROSA DOS SANTOS**, profissão: assistente social, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Vila Matilde, SP, data-nascimento: 20/08/1971, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de João Francisco dos Santos e de Marlene Paulina dos Santos.

O pretendente: **JOSÉ GONZAGA DE MATOS JUNIOR**, profissão: corretor de imóveis, estado civil: solteiro, naturalidade: em Recife, PE, data-nascimento: 09/07/1984, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de José Gonzaga de Matos e de Maria Izabel Lima de Matos. A pretendente: **MARIA IZABEL CAIRES DA CRUZ**, profissão: enfermeira, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Perdizes, SP, data-nascimento: 26/10/1984, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Sebastião Teixeira da Cruz e de Eva Caires da Cruz.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F168-D74C-8DF6-69CD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F168-D74C-8DF6-69CD



Hash do Documento

D6C60B23CF93FE89DF4FE5945BBFA1ACBA6901E8AEDB03BC88ACDD6E8A27EDB7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 07/01/2025
18:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

